



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

# Prefeitura de Ipeúna

## Acompanhamento do Cumprimento do Art. 167-A da CF

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Entidade: Consolidado

### Apuração do Limite

#### Posição em Junho

<b>Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses</b>	<b>48.653.579,45</b>
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	46.919.365,22
<b>= Percentual <sup>1</sup></b>	<b>96,43</b>
Limite Máximo de Gastos (95%)	46.220.900,48
Limite Prudencial de Gastos (85%)	41.355.542,53

### Acompanhamento do Cumprimento do Limite (Últimos 12 meses)

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>Receita</b>	<b>3.951.633,90</b>	<b>3.773.811,33</b>	<b>3.433.489,04</b>	<b>3.629.455,26</b>	<b>3.612.050,52</b>	<b>4.569.166,98</b>	<b>4.297.545,43</b>	<b>4.199.631,75</b>	<b>5.128.337,59</b>	<b>3.326.463,77</b>	<b>4.537.130,90</b>	<b>4.194.862,98</b>
(-) Despesa	3.382.384,36	3.584.777,07	3.577.132,93	3.353.103,92	4.695.707,98	5.386.099,61	2.281.521,58	3.400.117,58	4.035.982,90	3.854.885,46	5.300.546,90	4.067.104,93
<b>= Percentual</b>	<b>85,59</b>	<b>94,99</b>	<b>104,18</b>	<b>92,38</b>	<b>130,00</b>	<b>117,87</b>	<b>53,08</b>	<b>80,96</b>	<b>78,69</b>	<b>115,88</b>	<b>116,82</b>	<b>96,95</b>

#### Nota Explicativa:

**Art. 167-A da CF:** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação (Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

**(1)** Apurado que a despesa corrente superou o percentual 85% da receita corrente arrecadada, sem exceder o percentual mencionado no caput do Art. 167-A da CF, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação.